



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**

**Edital nº 11/2017-MONITORIA**


De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais **NORMAS** em vigor, acham-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos monitores do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria.

**NORMAS GERAIS**

1. As inscrições serão recebidas no período de 29 de agosto à 04 de Setembro, na secretaria do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, sala 1107-A, do prédio 13, no horário abaixo:  
- de **Segunda-feira à sexta-feira**, pela manhã, das 8:30 às 11:45 e, pela tarde, das 14:00 às 16:45.
2. Documentação necessária para inscrição: Cópia do Comprovante de matrícula, do Histórico escolar, da Identidade (RG), do CPF e do cartão da conta bancária (Banco do Brasil, conta corrente, no nome do candidato).
3. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação: Bacharelado em Química, Química Industrial, Química Licenciatura, Farmácia, Ciências Biológicas, Zootecnia e Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria;
4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante, fornecido pelo DERCA ou Secretaria de Faculdade Agregada, de haver obtido **média igual ou superior a 7,00 (sete)** na disciplina pretendida.

5. Todo o candidato deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a uma prova escrita de Bioquímica realizada pelo Departamento, através de Comissão de Professores para esse fim especialmente designada.
  - 5.1 Bibliografia sugerida:
    - COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6ª Edição. Porto Alegre, Artmed, 2014.
    - ALBERTS, B. et al. **Biologia Molecular da Célula**. 5ª. Edição. Porto Alegre, Artmed, 2010
6. As atividades do MONITOR obedecerão, em cada semestre, a um plano no respectivo Departamento.
7. O MONITOR exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.
8. Enquanto no exercício de suas funções, o MONITOR receberá Bolsa remunerada, cujo valor será fixado pelo conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
9. A Bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com bolsa de Estágio Acadêmico e/ou Extensão e/ou Pesquisa.
10. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento reabrir as inscrições na disciplina, por mais uma vez, e por um prazo que não exceda dez (10) dias da Publicação do resultado da seleção.
11. Informações quanto às inscrições e documentação necessária poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento ao qual pertencem as disciplinas constantes do anexo ao presente Edital.


Santa Maria, 28 de agosto de 2017.

  
Sonia Zanini Cechin  
Diretora do CCNE.

ANEXO AO EDITAL N° 11/2017- CCNE

ÁREA	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Bioquímica e/ou Biologia Molecular	<b>2 (duas)</b>	Ter cursado ou estar cursando disciplina de Bioquímica e/ou Biologia Molecular.

**OBS.:** A seleção será realizada no dia 05 de setembro, na sala 2206 do prédio 18 das 15:30 – 17:30 h.

  
Sonia Zanini Cechin  
Diretora do CCNE.